



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Circular CBCa 004/2017

Curitiba, 17 de janeiro de 2017.

Aos Filiados

Assunto: Prorrogação do prazo de confirmação e indicação de procurador para representação na Assembleia Eletiva 2017 com as despesas custeadas pela CBCa

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, através do seu Presidente abaixo assinado, por meio desta, **INFORMAR** que as Associações que ainda não confirmaram a presença na assembleia eletiva da Confederação Brasileira de Canoagem, que será realizada no dia 18 de março de 2017, em Curitiba, podem nomear um Procurador para representar a associação na Assembleia Eletiva, e que as despesas de passagem aérea, ou rodoviária, e estadia dos mesmos serão custeadas pela CBCa.

Para que o Associação possa se beneficiar do custeio realizado pela CBCa, existem alguns critérios que devem ser seguidos:

Prazo para confirmação e custeio

O custeio será realizado para as Associações que confirmarem a presença do Presidente, Vice-Presidente ou Procurador em até 48 horas (até as 17:00 horas do dia 19/01/2017).

Quaisquer outras despesas não listadas, serão de responsabilidade dos integrantes, inclusive custos pessoais, transporte da residência até o aeroporto ou rodoviária, frigobar, lanches, entre outros.

As confirmações devem ser enviadas para o e-mail cadastro@canoagem.org.br contendo as seguintes informações:

- Nome completo;
- Número do RG;
- Número do CPF;
- Telefone para contato

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



- Aeroporto ou rodoviária de saída
- Aeroporto ou rodoviária de retorno
- Preferência de horário da passagem

Regularidade cadastral

Somente poderão participar as entidades que estiverem com seus cadastros regulares, inclusive com o **mandato vigente no dia da assembleia**. Para verificar a situação cadastral todos deverão entrar em contato com o departamento de cadastro da CBCa, pelo e-mail: cadastro@canoagem.org.br a fim de verificar as suas pendências cadastrais.

As renovações anuais de cadastro já estão disponíveis para serem efetuadas através do link <http://www.canoagem.org.br/cadastratleta>.

Procuração

A procuração deve ser apresentada durante a Assembleia

Alterações nas passagens

Após o dia 19 de janeiro, o departamento de viagens da Confederação Brasileira de Canoagem irá preparar o plano de viagem e enviá-lo para as Entidades/Indicados. Estes terão 48 horas para confirmar ou solicitar alteração. Após este prazo, não será mais possível efetuar alterações de acordo com o roteiro proposto pela CBCa.

Dúvidas ou sugestões devem ser enviadas ao e-mail felipe.monteiro@canoagem.org.br.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente